

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

(Ensino Politécnico)

Janeiro.2017

I – A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

A1.1 – Instituição de ensino superior

A1.2 – Entidade instituidora

A2 – Natureza da Instituição (Instituto Superior Politécnico / Outro-Politécnico)

A3 – Informação sobre o processo de autoavaliação

(3000 carateres)

A4 – Memória histórica

(6000 carateres)

A5 – Missão da Instituição

(3000 carateres)

A6 – Projeto educativo, científico e cultural (artigo 11.º, n.º 4, da LBSE; artigo 3.º, n.º 1 e artigo 40.º do RJES)

(6000 carateres)

A7 – Organização e gestão

A7.1 – Órgãos de governo

6000 carateres)

A7.2 – Adequação dos órgãos de governo (artigo 40.º e) e f) do RJES)

(3000 carateres)

A7.3 – Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4.º, n.º 1 c) do RJAES)

• Existe, a nível institucional, e está certificado pela A3ES (*segue para A7.3.1*)

• Existe, a nível institucional, não estando certificado pela A3ES (*segue para A7.3.2*)

• Está organizado por Unidade Orgânica (*segue para A8*)

A7.3.1 – Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES)

(3000 carateres)

A7.3.2 – Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

(9000 carateres)

A7.3.2.1 – Link para o Manual da Qualidade ou documento equivalente

Hiperligação

A8 – Ensino

A8.1 – Procura e acesso (artigo 4º, nº 2 c) do RJAES)

(9000 carateres)

A8.2 – Sucesso escolar (artigo 4º, nº 2 d) e e) do RJAES)

(6000 carateres)

A8.3 – Ligação à investigação orientada (artigo 4º, nº 2 h) do RJAES)

(3000 carateres).

A8.4 – Inserção dos diplomados no mercado de trabalho (artigo 4º, nº 2 f) do RJAES)

(6000 carateres).

A9 – O corpo docente (artigo 4º, nº 1 b) do RJAES; artigos 44º, 45º e 49º do RJIES)

(9000 carateres)

A10 – A atividade científica e tecnológica (artigo 4º, nº 1 d) do RJAES)

A10.1 – Políticas de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível (artigo 4º, nº 2 g) e i) do RJAES)

(9000 carateres)

A10.2 – Políticas de prestação de serviços à comunidade (artigo 4º, nº 2 l), m) e n) do RJAES)

(9000 carateres)

A10.3 – Políticas de captação de receitas próprias (artigo 4º, nº 2 o) do RJAES)

(3000 carateres)

A11 – Políticas de colaboração nacional (artigo 4º, nº 1 e) e nº 2 j) do RJAES)

6000 carateres)

A12 – Políticas de internacionalização (artigo 4º, nº 1 e) e nº 2 j) do RJAES)

(6000 carateres)

A13 – Instalações (artigo 4º, nº 1 h) do RJAES)

(6000 carateres)

A14 – Mecanismos de ação social (artigo 4º, nº 1 i) do RJAES)

(6000 carateres)

A15 – Informação para o exterior (artigo 4º, nº 2 p) do RJAES)

(3000 carateres)

A16 – Plano estratégico

(9000 carateres)

A16.1 – Link para o Plano estratégico

Hiperligação

ANEXO I – Nível INSTITUIÇÃO

B1 – Diagrama da Instituição, incluindo as diferentes Unidades Orgânicas (PDF, max. 200kB)

B2 – Número global de docentes*

Designação	Nº. total	ETI	Em tempo integral
Docentes doutorados			
Docentes não doutorados com título de especialista			
Docentes não doutorados com reconhecimento de especialista pelo CTC			
Outros docentes			

* - Tabela pré-preenchida a partir dos mapas D5.2, aquando da submissão do Guião na plataforma.

B3 – Centros e unidades de investigação não integrados em Unidades Orgânicas

Designação	Investigadores Doutorados	Classificação FCT

B4 – Serviços de apoio de utilização comum

Designação	Pessoal

B5 – Unidades de prestação de serviços

Designação	Pessoal

B6 – Dimensão do apoio social

B6.1 – Bolsas de estudos

	2013/14	2014/15	2015/16
Total de estudantes			
Bolsas pedidas			
Bolsas concedidas			
Bolsa máxima			
Bolsa média			

B6.2 – Residências (2015/16)

B6.2.1 – Número de camas em residências (2015/16)	
B6.2.2 – Taxa de ocupação (%)	

B6.3 – Alimentação (2015/16)

B6.3.1 – Número de lugares em refeitório	
B6.3.2 – Número de refeições servidas (média diária)	
B6.3.3 – Número anual de refeições	

B6.4 – Outros apoios

(1000 caracteres)

B6.5 – Orçamento (2016)

B6.5.1 – Orçamento de Estado	
B6.5.2 – Receitas próprias	
B6.5.3 – Total	

B7 – Síntese da oferta educativa*

Cursos	Nº de cursos	Nº de estudantes
Licenciatura		
Mestrado		
TeSP		

* - Tabela pré-preenchida aquando da submissão do Guião na plataforma da A3ES, a partir dos dados dos mapas da secção D1.

II – UNIDADES ORGÂNICAS

(A preencher tantas vezes quantas as Unidades Orgânicas)

C1 – Designação

C2 – Oferta educativa (artigo 11º, nº 4, da LBSE; artigo 3º do RJES; artigo 6º, nº 5, artigo 8º, nº 3, artigo 16º, nº 5 e artigo 18º, nº 4 do decreto-lei 74/2006 republicado pelo decreto-lei 63/2016)

(9000 carateres)

C3 – Estudantes

(6000 carateres)

C4 – Diplomados

(6000 carateres)

C5 – Corpo docente

(6000 carateres)

C6 – Instalações

(6000 carateres)

C7 – Investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível

(9000 carateres)

C8 – Produção artística

(6000 carateres)

C9 – Prestação de serviços à comunidade

(9000 carateres)

C10 – Colaboração nacional e internacional

(6000 carateres)

C11 – Sistema interno de garantia da qualidade

• Existe, a nível da Unidade Orgânica, e está certificado pela A3ES (*segue para C11.1*)



• Existe, a nível da Unidade Orgânica, não estando certificado pela A3ES (*segue para C11.2*)



• Está definido a nível institucional (*segue para C11.3*)



C11.1 – Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES)

(3000 carateres)

C11.2 – Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

(9000 carateres)

C11.2.1 – Link para o Manual da Qualidade ou documento equivalente

Hiperligação

C11.3 – Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema

(6000 carateres).

C12 – Observações finais

(9000 carateres)

ANEXO II – Nível UNIDADE ORGÂNICA**D1 – Oferta educativa****D1.1 – Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)**

Designação	Data

D1.2 – Cursos de licenciatura***D1.2.1 – Cursos acreditados**

Código	CNAEF	Designação	Duração (anos) da acreditação	Data

D1.2.2 – Cursos não acreditados (incluindo NCEs)

D1.2.3 – Cursos descontinuados

* - Tabela pré-preenchida. Fonte: Base de dados da A3ES.

D1.3 – Cursos de mestrado***D1.3.1 – Cursos acreditados**

Código	CNAEF	Designação	Duração (anos) da acreditação	Data

D1.3.2 – Cursos não acreditados (incluindo NCEs)

D1.3.3 – Cursos descontinuados

* - Tabela pré-preenchida. Fonte: Base de dados da A3ES.

D2 – Vagas e inscritos no 1.º ano

D2.1 – TeSP – Vagas (a) e inscritos (b) no 1.º ano

Designação	2014/15		2015/16	
	a	b	a	b

D2.2 – Licenciaturas – Vagas (a) e inscritos (b) no 1.º ano*

Código	CNAEF	Ciclo de estudos	13/14		14/15		15/16	
			a	b	a	b	a	b

* - Tabela pré-preenchida. Fonte: DGEEC.

D2.3 – Mestrados – Vagas (a) e inscritos (b) no 1.º ano*

Código	CNAEF	Ciclo de estudos	13/14		14/15		15/16	
			a	b	a	b	a	b

* - Tabela pré-preenchida. Fonte: DGEEC.

D3 – Inscritos total e diplomados

D3.1 – TeSP – Inscritos total (a) e diplomados (b)

Designação	2015/16	
	a	b

D3.2 – Licenciaturas – Inscritos total (a) e diplomados (b)*

Código	CNAEF	Ciclo de estudos	13/14		14/15		15/16	
			a	b	a	b	a	b

* - Tabela pré-preenchida. Fonte: DGEEC.

D3.3 – Mestrados – Inscritos total (a) e diplomados (b)*

Código	CNAEF	Ciclo de estudos	13/14		14/15		15/16	
			a	b	a	b	a	b

* - Tabela pré-preenchida. Fonte: DGEEC.

D4 – Empregabilidade

Empregabilidade	%
Percentagem de diplomados que obtiveram emprego em sectores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos	
Percentagem de diplomados que obtiveram emprego em outros sectores de atividade	
Percentagem de diplomados que obtiveram emprego até um ano depois de concluído o ciclo de estudos	

D5 – Descrição e fundamentação dos recursos docentes da Unidade Orgânica

D5.1 – Corpo docente da Unidade Orgânica

Nome	Categoria	Grau académico	Especialista	Área científica	Regime de tempo (%)	Ligação ficha CV

* - Tabela preenchida automaticamente a partir da informação constante das fichas curriculares dos docentes.

D5.2 – Resumo do corpo docente (preenchimento automático para os dados de 2015/16)

Pessoal docente	Número de docentes		ETI	
	2009/10	2015/16	2009/10	2015/16
Tempo integral				
Doutores (excluindo os doutores especialistas)			*	*
Doutores especialistas			*	*
Especialistas não doutorados (CTC)			*	*
Especialistas não doutorados (com Título)			*	*
Outros docentes			*	*
Tempo parcial				
Doutores (excluindo os doutores especialistas)				
Doutores especialistas				
Especialistas não doutorados (CTC)				
Especialistas não doutorados (com Título)				
Outros docentes				
Totais (por grau de qualificação)				
Doutores (excluindo os doutores especialistas)	**	**	**	**
Doutores especialistas	**	**	**	**
Especialistas não doutorados (CTC)	**	**	**	**
Especialistas não doutorados (com Título)	**	**	**	**
Outros docentes	**	**	**	**
Corpo docente total				
Total de docentes	**	**	**	**

* - Preenchimento por cálculo automático (valor igual ao número de docentes).

** - Preenchimento por cálculo automático (soma de linhas anteriores).

D5.3 – Estabilidade e dinâmica de formação

Corpo docente próprio	Número	Percentagem
Número de docentes em tempo integral com mais de 3 anos de contrato		
Número de docentes em doutoramento há pelo menos 1 ano		

D6 – Pessoal não docente**D6.1 – Dotação de pessoal não docente**

Número e regime de dedicação do pessoal não docente (1000 caracteres)

D6.2 – Qualificação

Qualificação do pessoal não docente (1000 caracteres)

D7 – Internacionalização

Nível de internacionalização	%
Percentagem de estudantes estrangeiros matriculados na Unidade Orgânica	
Percentagem de estudantes em programas internacionais de mobilidade (in)	
Percentagem de estudantes em programas internacionais de mobilidade (out)	
Percentagem de docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in)	
Mobilidade de docentes (out)	

D8 – Investigação (Centros e Unidades no âmbito da Unidade Orgânica)

Designação	Investigadores Doutorados (Nº)	Classificação FCT

D9 – Serviços de apoio no âmbito da Unidade Orgânica

Designação	Pessoal

ANEXO III – Modelo de Ficha Curricular de Docente

Dados Pessoais

Nome		
Instituição de ensino superior		
Unidade Orgânica		
Filiação em Centro de Investigação (se aplicável)		
Categoria		
Título de Especialista	<input type="radio"/> Reconhecimento pelo CTC da Instituição proponente	<input type="radio"/> Título obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)
Área em que é reconhecido como especialista		
Grau académico		
Área científica deste grau académico		
Ano em que foi obtido este grau académico		
Instituição que conferiu este grau académico		
Regime de tempo na instituição que submete a proposta (%)		

Outros graus académicos ou títulos

Ano	Grau ou Título	Área	Instituição	Classificação

Atividades científicas – referenciar até 5 artigos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para os ciclos de estudos lecionados [em formato APA Style (American Psychological Association) – <http://www.apastyle.org>].

Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para os ciclos de estudos lecionados – até 5 referências.

Para estudos artísticos, referenciar até 5 atividades relevantes para o ciclo de estudos.

--

Outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica (até 5 referências)

Experiência Profissional Relevante (até 5 referencias)

Distribuição do serviço docente

Unidade Curricular	Ciclo de estudos	Tipo (1)	N.º Total de horas de contacto

(1) Tipo de metodologia: T - Ensino teórico, TP - Ensino teórico-prático, PL - Ensino prático e laboratorial, TC - Trabalho de campo, S - Seminário, E - Estágio, OT - Orientação tutorial, O - Outra.

APÊNDICE – Orientações para o preenchimento do Guião

Guião para Elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional (Ensino Politécnico)

I – A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

A1.1 – Instituição de ensino superior

Designação do estabelecimento de ensino superior.

A1.2 – Entidade instituidora

Designação da entidade instituidora do estabelecimento de ensino.

A2 – Natureza da Instituição

Identificar a natureza da Instituição:

- Instituto Superior Politécnico / Outra Instituição de Ensino Politécnico.

A3 – Informação sobre o processo de autoavaliação

Breve memorando indicando a equipa que produziu o relatório de autoavaliação, a metodologia usada, o grau de envolvimento das partes interessadas e os órgãos que aprovaram o relatório. (3000 carateres)

A4 – Memória histórica

Breve nota histórica sobre o desenvolvimento da Instituição e suas Unidades Orgânicas, com vista a definir o contexto do respetivo estado de desenvolvimento. (6000 carateres)

A5 – Missão da Instituição

Descrição sintética da missão da Instituição. (3000 carateres)

A6 – Projeto educativo, científico e cultural (artigo 11.º, n.º 4, da LBSE; artigo 3.º, n.º 1 e artigo 40.º do RJES)

Descrição do projeto educativo, científico e cultural da Instituição e demonstração da sua coerência com a missão e a natureza politécnica da Instituição. (6000 carateres)

A7 – Organização e gestão

A7.1 – Órgãos de governo

Indicação dos órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas. (6000 carateres)

A7.2 – Adequação dos órgãos de governo (artigo 40.º e f) do RJES)

Demonstração de que é assegurada a autonomia científica e pedagógica da Instituição e de que há participação de docentes, investigadores e estudantes no governo da Instituição. (3000 carateres)

A7.3 – Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4.º, n.º 1 c) do RJAES)

• Existe, a nível institucional, e está certificado pela A3ES (segue para A7.3.1)	<input type="radio"/>
• Existe, a nível institucional, não estando certificado pela A3ES (segue para A7.3.2)	<input type="radio"/>
• Está organizado por Unidade Orgânica (segue para A8)	<input type="radio"/>

A7.3.1 – Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES)

Indicação da decisão do Conselho de Administração, das medidas entretanto adotadas para a melhoria e consolidação do sistema e dos locais onde estão publicitados o relatório de auditoria pela A3ES e os documentos estruturantes que apresentam a organização e funcionamento do sistema. (3000 carateres)

A7.3.2 – Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

Breve apresentação do sistema e indicação do seu estado de desenvolvimento face aos referenciais da A3ES para os sistemas internos de garantia da qualidade. (9000 carateres)

Indicar hiperligação para o Manual da Qualidade ou documento equivalente que apresente a organização e funcionamento do sistema, designadamente as estratégias definidas para a garantia da qualidade do ensino, investigação e relações com o exterior, indicando onde se encontra publicitado.

A8 – Ensino

A8.1 – Procura e acesso (artigo 4º, nº 2 c) do RJAES)

Indicação das políticas institucionais de promoção do recrutamento de novos estudantes, incluindo a admissão de maiores de 23 anos e de estudantes dos TeSP e o alargamento da base regional de recrutamento. (9000 carateres)

A8.2 – Sucesso escolar (artigo 4º, nº 2 d) e e) do RJAES)

Análise dos resultados do ensino em termos de sucesso escolar (prossecução dos objetivos de aprendizagem, taxas de progressão, retenção e abandono, tempo médio de conclusão do curso) e indicação da estratégia para promover esse sucesso e a integração dos estudantes. (6000 carateres)

A8.3 – Ligação à investigação orientada (artigo 4º, nº 2 h) do RJAES)

Indicação das estratégias adotadas para assegurar o contacto dos estudantes com a investigação orientada desde os primeiros anos, exemplificando com medidas concretas tomadas. (3000 carateres)

A8.4 – Inserção dos diplomados no mercado de trabalho (artigo 4º, nº 2 f) do RJAES)

Indicação das políticas institucionais de apoio à inserção dos diplomados no mercado de trabalho. Análise da empregabilidade dos diplomados e da sua evolução. Demonstração de que é feita a monitorização do trajeto dos diplomados. (6000 carateres)

A9 – O corpo docente (artigo 4º, nº 1 b) do RJAES; artigos 44º, 45º e 49º do RJIES)

Reflexão crítica sobre a dotação global do corpo docente da Instituição, a sua qualificação, estabilidade e grau de envelhecimento. (9000 carateres)

A10 – A atividade científica e tecnológica (artigo 4º, nº 1 d) do RJAES)

A10.1 – Políticas de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível (artigo 4º, nº 2 g) e i) do RJAES)

Indicação das políticas institucionais de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico (investigação orientada) e da valorização económica do conhecimento. (9000 carateres)

A10.2 – Políticas de prestação de serviços à comunidade (artigo 4º, nº 2 l), m) e n) do RJAES)

Indicação das políticas institucionais para a prestação de serviços à comunidade (incluindo as atividades de promoção cultural, artística e desportiva) e da sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional. (9000 carateres)

A10.3 – Políticas de captação de receitas próprias (artigo 4º, nº 2 o) do RJAES)

Indicação das políticas institucionais para a captação de fontes de financiamento alternativas e das receitas próprias obtidas nos últimos 3 anos, separando as propinas das outras receitas. (3000 carateres)

A11 – Políticas de colaboração nacional (artigo 4º, nº 1 e) e nº 2 j) do RJAES)

Indicação das políticas institucionais para a cooperação com outras instituições nacionais. (6000 carateres)

A12 – Políticas de internacionalização (artigo 4º, nº 1 e) e nº 2 j) do RJAES)

Indicação das políticas institucionais para a internacionalização. (6000 carateres)

A13 – Instalações (artigo 4º, nº 1 h) do RJAES)

Indicação das áreas disponíveis em instalações de uso comum às Unidades Orgânicas e demais setores da Instituição e do seu estado de conservação. Este campo não deverá incluir instalações específicas das Unidades Orgânicas, que serão indicadas em C6. (6000 carateres)

A14 – Mecanismos de ação social (artigo 4º, nº 1 i) do RJAES)

Reflexão sobre a adequação dos principais mecanismos de ação social disponíveis na Instituição e do total da despesa em ação social, especificados na secção B6 (Anexo I), referindo eventuais dificuldades existentes. (6000 carateres)

A15 – Informação para o exterior (artigo 4º, nº 2 p) do RJAES)

Indicar onde é possível consultar informação sobre a oferta educativa da Instituição, os resultados da monitorização do trajeto dos diplomados na perspetiva da empregabilidade, os relatórios de autoavaliação e de avaliação externa dos ciclos de estudos e as decisões da Agência. (3000 carateres)

A16 – Plano estratégico

Sumário executivo do plano de desenvolvimento estratégico mais recente da Instituição, incluindo uma análise SWOT. (9000 carateres)

Indicar hiperligação para o documento completo do plano de desenvolvimento estratégico.

Anexo I – Nível INSTITUIÇÃO

B1 – Diagrama da Instituição

Anexar PDF com diagrama da estrutura orgânica da Instituição, incluindo as diferentes Unidades Orgânicas (máx. 200 kB).

B2 – Número global de docentes

Mapa de preenchimento automático aquando da submissão do Guião na plataforma da A3ES, a partir da informação constante nos mapas de Unidade Orgânica (Mapas D5.2).

B3 – Centros e Unidades de Investigação não integrados em Unidades Orgânicas

Indicar os centros e unidades de investigação em funcionamento na Instituição ou de que a Instituição seja parceira, excetuando os que estejam integrados em Unidades Orgânicas, que serão listados em D8. Para cada um dos centros/unidades listados deverão ser indicados o número (em pessoas) de docentes/investigadores doutorados da Instituição que aí exercem atividades de investigação e a classificação atribuída pela FCT, quando exista.

B4 – Serviços de apoio de utilização comum

Indicar os serviços de apoio de utilização comum (de natureza administrativa, técnica, de apoio científico-pedagógico, de extensão, ...), incluindo o pessoal não-docente (em número) que aí presta regularmente serviço. Não deverá haver sobreposição com o pessoal indicado em D6.1.

B5 – Unidades de prestação de serviços

Indicar as unidades de prestação de serviços criadas a nível da Instituição, incluindo o pessoal (em número) que aí presta regularmente serviço. Não deverá haver sobreposição com o pessoal indicado em D6.1. Eventuais unidades de prestação de serviços criadas no âmbito de Unidades Orgânicas deverão ser referidas no campo C9 do Guião.

B6 – Dimensão do Apoio Social

B6.1 – Bolsas de estudos

Preenchimento de tabela com os seguintes dados, relativos aos três últimos anos: total de estudantes inscritos na Instituição; número de candidaturas a bolsa de estudos; número de bolsas concedidas; valor da bolsa máxima concedida; valor médio das bolsas concedidas.

B6.2 – Residências (2015/16)

Indicação do número de camas disponíveis em residências no ano letivo de 2015/16 e da respetiva taxa média de ocupação (%).

B6.3 – Alimentação (2015/16)

Indicação do número de lugares disponíveis em refeitórios em 2015/16, número médio diário de refeições servidas e número total de refeições servidas anualmente.

B6.4 – Outros apoios

Indicação de outros apoios de natureza social concedidos aos estudantes, designadamente apoios a estudantes com necessidades educativas especiais, apoio médico e psicológico, instalações desportivas, ...

B6.5 – Orçamento de ação social

Indicação do Orçamento de Estado da Instituição para a ação social, das receitas próprias de ação social e do total de receitas, em 2016.

B7 – Síntese da oferta educativa

Mapa com o número total de ciclos de estudos da Instituição com acreditação válida, discriminados por TeSP, Licenciatura e Mestrado. O seu preenchimento é automático aquando da submissão do Guião na plataforma da A3ES.

II – UNIDADES ORGÂNICAS

(A preencher tantas vezes quantas as Unidades Orgânicas)

C1 – Designação

Designação da Unidade Orgânica, constante dos Estatutos da Instituição.

C2 – Oferta educativa (artigo 11º, nº 4, da LBSE; artigo 3º do RJIES; artigo 6º, nº 5, artigo 8º, nº 3, artigo 16º, nº 5 e artigo 18º, nº 4 do decreto-lei 74/2006 republicado pelo decreto-lei 63/2016)

Demonstração de que a oferta educativa da Unidade Orgânica (TeSP, licenciaturas e mestrados) é adequada à missão de uma instituição de natureza politécnica. (9000 caracteres)

C3 – Estudantes

Análise da evolução da procura dos ciclos de estudos da Unidade Orgânica, com referência a estudantes do regime geral de acesso, maiores de 23 anos e provenientes dos TeSP. Origem regional dos estudantes. Eventuais dificuldades de recrutamento em alguns cursos. (6000 carateres)

C4 – Diplomados

Reflexão crítica sobre a evolução do número de diplomados e a facilidade de acesso ao mercado de trabalho. (6000 carateres)

C5 – Corpo docente

Análise da adequação do corpo docente da Unidade Orgânica, em número, qualificação e especialização, face à oferta educativa e número de estudantes, indicando as eventuais necessidades de recrutamento de novos docentes. (6000 carateres)

C6 – Instalações

Indicação das áreas disponíveis em instalações para uso específico pela Unidade Orgânica, sua adequação e estado de conservação, e eventuais necessidades de melhoria. Este campo não deverá incluir instalações de uso comum indicadas em A13 ou no campo C6 de outra Unidade Orgânica. (6000 carateres)

C7 – Investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível

Indicação dos principais resultados de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível na Unidade Orgânica nos últimos 5 anos e sua valorização económica. (9000 carateres)

C8 – Produção artística

Indicação dos principais resultados de produção artística na Unidade Orgânica nos últimos 5 anos, quando aplicável. (6000 carateres)

C9 – Prestação de serviços à comunidade

Indicação das principais atividades de prestação de serviços à comunidade a nível da Unidade Orgânica, incluindo as atividades de promoção cultural, artística e desportiva, e da sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional. (9000 carateres)

C10 – Colaboração nacional e internacional

Indicação de atividades em cooperação com outras instituições, nacionais ou internacionais, a nível da Unidade Orgânica, incluindo ciclos de estudo em conjunto e participação em atividades e projetos de investigação orientada. (6000 carateres)

C11 – Sistema interno de garantia da qualidade

• Existe, a nível da Unidade Orgânica, e está certificado pela A3ES (<i>segue para C11.1</i>)	<input type="radio"/>
• Existe, a nível da Unidade Orgânica, não estando certificado pela A3ES (<i>segue para C11.2</i>)	<input type="radio"/>
• Está definido a nível institucional (<i>segue para C11.3</i>)	<input type="radio"/>

C11. 1 – Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES)

Indicação da decisão do Conselho de Administração, das medidas entretanto adotadas para a melhoria e consolidação do sistema e dos locais onde estão publicitados o relatório de auditoria pela A3ES e os documentos estruturantes que apresentam a organização e funcionamento do sistema. (3000 carateres)

C11.2 – Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

Breve apresentação do sistema e indicação do seu estado de desenvolvimento face aos referenciais da A3ES para os sistemas internos de garantia da qualidade. (9000 caracteres)

Indicar hiperligação para o Manual da Qualidade ou documento equivalente que apresente a organização e funcionamento do sistema, designadamente as estratégias definidas para a garantia da qualidade do ensino, investigação e relações com o exterior, indicando onde se encontra publicitado.

C11.3 – Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema

Breve indicação do contributo da Unidade Orgânica no funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição, incluindo os mecanismos de dinamização da aplicação do sistema junto à comunidade académica e de *follow-up* das medidas de melhoria adotadas no âmbito da Unidade, bem como a adesão à participação na aplicação dos instrumentos de garantia da qualidade e resultados obtidos. Visibilidade dada na página da Unidade Orgânica ao seu envolvimento no sistema. (6000 caracteres).

C12 – Observações finais

Reflexão da Unidade Orgânica quanto à sua estratégia de desenvolvimento, os seus pontos fortes e fracos e planos de melhoria. (9000 caracteres)

Anexo II – Nível UNIDADE ORGÂNICA

(A preencher tantas vezes quantas as Unidades Orgânicas)

D1 – Oferta educativa

Tabelas pré-preenchidas pelo sistema de informação da Agência (exceto para os TeSP, em que a tabela deverá ser preenchida pela Unidade Orgânica), listando os ciclos de estudos da Unidade Orgânica com acreditação válida, data em que foi concedida e respetiva duração, os ciclos de estudos que foram submetidos a acreditação e não foram acreditados, com a data da decisão, e os ciclos de estudos descontinuados pela Instituição. Em todas as entradas é especificada a área CNAEF principal que consta do registo do ciclo de estudos.

D2 – Vagas e inscritos no 1º ano

Tabelas pré-preenchidas pelo sistema de informação da Agência (exceto para os TeSP, em que a tabela deverá ser preenchida pela Unidade Orgânica), listando, para cada um dos ciclos de estudos acreditados da Unidade Orgânica, a evolução de vagas e novos ingressos nos três últimos anos, de acordo com os dados disponíveis na DGEEC.

D3 – Inscritos total e diplomados

Tabelas pré-preenchidas pelo sistema de informação da Agência (exceto para os TeSP, em que a tabela deverá ser preenchida pela Unidade Orgânica), listando, para cada um dos ciclos de estudos acreditados da Unidade Orgânica, a evolução do número de estudantes inscritos e do número de diplomados nos três últimos anos, de acordo com os dados disponíveis na DGEEC.

D4 – Empregabilidade

Indicar, para a totalidade dos diplomados no período de referência 2014/2015, as percentagens de diplomados que obtiveram emprego: em sectores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos; em outros sectores de atividades; até um ano depois de concluído o ciclo de estudos.

D5 – Descrição e fundamentação dos recursos docentes da Unidade Orgânica

D5.1 – Corpo docente da Unidade Orgânica

Preencher, através de écran de introdução de dados, os elementos relativos a cada um dos docentes da Unidade Orgânica, indicando o nome completo, categoria e regime de tempo na Instituição (valor numérico entre 0 e 100%), e preenchendo ou efetuando o *upload* da respetiva ficha curricular¹, de acordo com o modelo referido no anexo III.

À medida que os dados vão sendo introduzidos é automaticamente construída a tabela D5.1, importando a informação necessária a partir da ficha curricular do docente.

D5.2 – Resumo do corpo docente

Tabela relativa à variação dos efetivos docentes entre 2009/10 e 2015/16, discriminados, em número e ETI, por regime de tempo e grau de qualificação. Os dados relativos a 2015/16 são automaticamente preenchidos a partir da tabela D5.1.

A tabela diferencia entre: (a) “*Doutores especialistas*”, i.e., os docentes doutorados que, simultaneamente, detêm o Título de Especialista obtido em provas públicas (D.L. 206/2009) ou o reconhecimento como Especialista por decisão fundamentada do CTC da Instituição; (b) “*Doutores (excluindo os especialistas)*”, i.e., os docentes doutorados que não detêm o Título ou reconhecimento CTC como especialista. Esta diferenciação, que tem por objetivo facultar o conhecimento do número total de Especialistas da Unidade Orgânica, não deve ser confundida com o conceito de corpo docente especializado constante do D.L. 74/2006, republicado pelo D.L. 63/2016.

D5.3 – Estabilidade e dinâmica de formação

Indicar, em relação ao corpo docente total à data de preenchimento do Guião: o número de docentes em tempo integral na Unidade Orgânica com mais de três anos de contrato; o número de docentes em doutoramento há pelo menos um ano; as respetivas percentagens em relação ao total de ETI da Unidade Orgânica.

D6 – Pessoal não-docente

D6.1 – Dotação de pessoal não-docente

Indicação do número de efetivos de pessoal não-docente em serviço na Unidade Orgânica e respetivo regime de tempo na Instituição (0 a 100%).

D6.2 – Qualificação do pessoal não-docente

Discriminação dos efetivos de pessoal não-docente por nível de qualificação académica.

D7 – Internacionalização

Preenchimento de tabela com os seguintes itens relativos ao nível de internacionalização da Unidade Orgânica: percentagem de estudantes estrangeiros matriculados a tempo inteiro na Unidade Orgânica (não inclui os estudantes em mobilidade *in* incluídos no item seguinte); percentagem de estudantes em programas internacionais de mobilidade *in* e de mobilidade *out*; percentagem de docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade *in* (“nº de docentes estrangeiros” / “Total de ETI na Unidade Orgânica”); percentagem de docentes da Unidade Orgânica em mobilidade *out* (“nº de docentes em mobilidade *out*” / “Total de ETI na Unidade Orgânica”).

¹ As instruções para efetuar o *upload* constarão de documento autónomo.

D8 – Investigação (Centros e Unidades no âmbito da Unidade Orgânica)

Indicar os centros e unidades de investigação em funcionamento na Unidade Orgânica ou de que a Unidade seja parceira, excetuando os que tenham sido indicados em B.3. Para cada um dos centros/unidades listados deverão ser indicados o número (em pessoas) de docentes/investigadores doutorados da Unidade Orgânica que aí exercem atividades de investigação e a classificação atribuída pela FCT, quando exista.

D9 – Serviços de apoio no âmbito da Unidade Orgânica

Indicar os serviços de apoio (de natureza administrativa, técnica, de apoio científico-pedagógico, de extensão, ...) criados no âmbito da Unidade Orgânica. O pessoal não-docente que preste apoio nestes serviços deverá ser incluído no campo D6.1, independentemente da menção específica a esse pessoal que possa ser feita neste campo.

Anexo III – Modelo de Ficha Curricular de Docente

O modelo de ficha curricular de docente é indicado no Guião de Autoavaliação. As fichas curriculares de docente devem ser preenchidas de forma completa e com dados atualizados. Todos os campos são de preenchimento obrigatório, com exceção de eventuais caso de itens não aplicáveis, para os quais deverá ser registada a menção “*n. a.*”.

Observações adicionais:

- 1) As respostas aos diferentes campos do guião deverão ser predominantemente analíticas, traduzindo as práticas de reflexão em uso na Instituição, designadamente no âmbito do seu sistema interno de garantia da qualidade.
- 2) Deverá ser evitada a duplicação de informação entre as partes I e II do Guião. A primeira parte respeita, essencialmente, à organização e gestão estratégica da Instituição no seu todo (políticas e práticas adotadas pela Instituição, com repercussão nas diferentes Unidades Orgânicas) e a dados relativos a estruturas ou atividades de natureza supra Unidade Orgânica, enquanto a segunda parte diz respeito a estruturas, recursos e outros dados e reflexões específicos de cada Unidade Orgânica. O equilíbrio adequado entre o que responder em uma e outra das partes dependerá, naturalmente, da natureza mais ou menos descentralizada da Instituição. Sugere-se que, quando necessário, sejam feitas referências cruzadas entre as duas partes, mas sem duplicação de informação. Esta preocupação será particularmente relevante no caso de a Instituição se constituir como uma única Unidade Orgânica.

SIGLAS

ETI	Equivalente a tempo inteiro
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
LBSE	Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Leis 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto, e 85/2009, de 27 de agosto)
NCE	Novos ciclos de estudos.
RJAES	Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior (Lei nº 38/2007, de 16 de agosto)
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei nº 62/2007, de 10 de setembro)